

Convite 37/2020 - IABS-BID - Convênio ATN/ME - 15 842-BR “Maceió Mais Inclusiva através de Modelos de Economia Circular”.

Assunto: Convite para apresentação de proposta relativa à contratação de empresa especializada para Avaliação Preliminar e Final das Ações do Projeto Maceió mais Inclusiva, do Convênio ATN/ME 15 842 - MACEÍO MAIS INCLUSIVA ATRAVÉS DE MODELOS DE ECONOMIA CIRCULAR, NO ESTADO DE ALAGOAS, nos temas constantes do Termo de Referência 37/2020(Processo Seletivo IABS/BID - Convênio ATN/ME 15 842-BR - 37/2020).

Prezado (a) Senhor (a),

O **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento e Sustentabilidade - IABS** procura identificar um fornecedor de serviço técnico especializado para **Avaliação Preliminar e Final das Ações do Projeto Maceió mais Inclusiva**, detalhado no assunto acima, relativa ao **Convênio ATN/ME 15 842 - Maceió mais Inclusiva através de modelos de economia circular**, no Estado de Alagoas, em conformidade com o **Termo de Referência nº 37/2020**.

Valor: Em conformidade com o Plano de Aquisições do Projeto BR-T 1342 Maceió mais Inclusiva através de modelos de economia circular.

As propostas serão avaliadas por uma Comissão de Seleção e será escolhida a que melhor atender ao descrito no citado Termo de Referência 37/2020, anexo, não sendo escolhida, necessariamente, a de menor preço para execução das atividades previstas. Os Interessados devem enviar para avaliação o seu CV juntamente com a sua Proposta Comercial, por e-mail, para eric@iabs.org.br, colocando como assunto da mensagem este Processo Seletivo; serão aceitas as Propostas Comerciais enviadas até às **17 horas do dia 22/06/2020**.

O **IABS** informa que V.Sa., após a contratação, poderá alocar a este serviço tão somente o(s) membro(s) da equipe de sua Instituição cujo(s) currículo(s) tenha(m) sido previamente aprovado(s) pela **Coordenação de Gestão do Convênio**.

Esta carta não deve, em hipótese alguma, ser considerada uma oferta de contrato. As propostas com os documentos de comprovação devem ser recebidas pelo **IABS** no seguinte endereço: SHIS QL 02, Conjunto 1, Casa 19, Lago Sul – Brasília/DF, CEP: 71.610 -015, e também *pelo e-mail* iabs@iabs.org.br até às **17 horas do dia 22/06/2020**.

Os documentos, no caso de envio por e-mail, deverão ser digitalizados e devidamente recebidos pelo **IABS**. Não serão aceitas propostas recebidas posteriormente ao prazo estipulado.

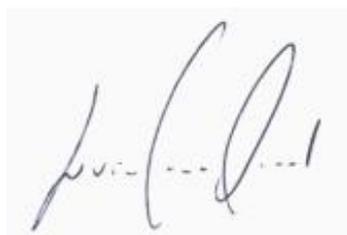
As propostas deverão ser claramente identificadas como: **“Processo Seletivo IABS/BID nº 37/2020 - Convênio ATN/ME 15 842-BR -20/2019 - Maceió Inclusiva - (nome do proponente)”**. **A avaliação das propostas será realizada às 17 horas do dia 23/06/2020, no escritório do IABS.** Será adotado o horário oficial de Brasília.

Os custos de preparação de propostas e negociação de contratos, incluindo quaisquer custos relativos a viagens ou deslocamentos, não serão reembolsados, nem poderão ser incluídos no preço do serviço a ser proposto.

O **IABS** está isento da obrigação de selecionar quaisquer das instituições que apresentem propostas. O contrato será celebrado com a instituição que apresente a proposta que melhor se adeque aos requisitos descritos no Termo de Referência em anexo. Quaisquer dúvidas sobre este Convite, procedimento de contratação e/ou sobre o conteúdo do Termo de Referência 37/2020 poderão ser dirimidas por intermédio de e-mail com eric@iabs.org.br ou, excepcionalmente, pelo telefone (61) 3364 6005 - **(Processo Seletivo IABS/BID Convênio ATN/ME 15 842-BR - 37/2020 - Maceió mais Inclusiva através de modelos de economia circular)**.

Brasília, 15 de junho de 2020.

Atenciosamente,



Luís Tadeu Assad

Diretor Presidente do IABS
Diretor do Convênio ATN/ME 15 842 - BR